

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.826, DE 2000**

(Apenso o PL nº 4.648, de 2001)

Institui a Bolsa-Atleta.

### **EMENDA Nº 09**

Acrescente-se ao final do PL nº 3.826/2000, artigo com a seguinte redação:

“Art. ...Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2002.

**Deputada TÂNIA SOARES**  
Relatora